



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMAS

“Declara situação de Inexigibilidade de Licitação para ministrar uma palestra educativa, sobre o Cadastro Único e Programas Sociais, que usam a base de dados do Cadastro Único, como o Programa Bolsa Família, ID-Jovem e afins. No município de Aliança do Tocantins -TO, e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO que dispõe nos termos do Art. 74, incisos III, alínea f, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 – FMAS, para ministrar uma palestra educativa, sobre o Cadastro Único e Programas Sociais, que usam a base de dados do Cadastro Único, como o Programa Bolsa Família, ID-Jovem e afins. No município de Aliança do Tocantins -TO, nos termos do Art. 74, incisos III, alínea f, da Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Rosângela Rodrigues Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social